

INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a criação de um programa (Esporte Solidário), que incentive a doação de materiais esportivos.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a criação de um programa (Esporte Solidário) em parceria com a iniciativa privada e entidades para incentivar a doação de materiais esportivos.

JUSTIFICATIVA: O esporte é uma ferramenta essencial para a inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento educacional e social dos cidadãos. No entanto, muitos jovens e crianças em situação de vulnerabilidade não têm acesso a materiais esportivos adequados, o que limita sua participação em atividades esportivas e recreativas. O vereador sugere que o programa seja chamado (Esporte Solidário) e que receba itens novos ou usados que estejam em bom estado de conservação, como tênis e chuteiras, bolas, capacetes de ciclismo, kimonos, luvas e meias esportivas, cordas de pular, caneleiras, óculos de natação, raquetes e toucas de natação, e que a distribuição dos equipamentos sejam definidos pela Prefeitura, que poderá formalizar convênios com entidades, públicas e privadas, que queiram ser parceiras do programa. Além disso, o programa poderá incluir campanhas de conscientização sobre a importância do esporte, parcerias com o setor privado para arrecadação e distribuição dos materiais e a criação de pontos de coleta em locais estratégicos da cidade. Portanto pede apoio aos nobres Edis para a presente indicação seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo.


Emanuel Andriago Huff
Data 20/02/2025 14:42
#51803bbfeef411ef946542010a2b610e

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada



Eli S
Eli Stefanello

Data 18/03/2025 16:34
#4f2a846f042211f0a15f42010a2b600a

SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO

1º Secretário